INDICAÇÃO Nº 529 / 2019 – 2ª edição

REFORMA NA PRAÇA MINISTRO ODILON BRAGA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça uma reforma na Praça Ministro Odilon Duarte Braga, centro.

Justificativa:

A pracinha fica no lugar onde funciona a feira semanal dos produtores. Existem várias partes deterioradas, como lustres quebrados, guarda-corpos despregados ou faltando madeira, bueiros sem grade, falta de iluminação etc.

Rio Pomba/MG, 27 de fevereiro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
27/02/2020, 17h45min	Rio Pomba, 28/02/2020.	de: 02/03/2020
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	